

14

nº 253/2022SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 008405/2022-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6034, em 26 de janeiro de 2024.

1.1 – Fica retificado Cláusula Primeira:

ONDE SE LÊ:

Parecer Técnico n.º 397/2023 SMO-IE

INSTRUMENTOS A SEREM PRORROGADOS	
Contrato Administrativo n.º 253/2022-SMSA.	Prazo de Execução da Obra.
Início do Prazo em 23 de dezembro de 2023.	Início do Prazo em 24 de outubro de 2023.

LEIA-SE:

Parecer Técnico n.º 005/2024 SMO-IE

INSTRUMENTOS A SEREM PRORROGADOS	
Contrato Administrativo n.º 253/2022-SMSA.	Prazo de Execução da Obra.
Início do Prazo em 21 de março de 2024.	Início do Prazo em 22 de janeiro de 2024.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n.º 20357/2021/SEPF

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 097/2023-SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 097/2023/SEPF por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2024.

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.126.0052.2194, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE DA SMAAI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 PARA PARTICIPAR DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – PMDA 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI), torna público e lança o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para conhecimento dos produtores da agricultura familiar de Boa Vista/RR interessados em participar do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA 2024 – Primeiro e segundo semestre, nos termos da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 122/E de 19 de setembro de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. Fomento da agricultura familiar desenvolvido no Município de Boa Vista a partir do fornecimento subsidiado de insumos agrícolas (Calcário, Superfosfato Simples, NPK, Cloreto de Potássio, Ureia, Composto Orgânico, Sementes e Biológicos), disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI) mediante contraprestação financeira aos agricultores habilitados para participarem do programando o desenvolvimento e fortalecimento da agropecuária.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8841774F0

2. DA FONTE DE RECURSOS

2.1. Os recursos orçamentários para atender à despesa a ser contratada estão assegurados no orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 1201
- Programa: 20 606 0057
- Elemento de despesa: 3.3.90.62
- Fonte: Recursos Próprios.
- Valor estimado: R\$ 5.300.000,00

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PMDA 2024

3.1. As cooperativas interessadas em participar do PMDA 2024 deverão entregar a documentação de habilitação na SMAAI no período de 01 a 11 de março de 2024;

3.2. Os agricultores e associações interessadas em participar do PMDA 2024 deverão dirigir-se até a cooperativa a qual estejam cooperados para formalizar seu cadastro no período de 18 de março a 05 de abril de 2024 para as culturas de inverno (primeiro semestre) e de 08 a 25 de julho de 2024 para as culturas irrigadas (segundo semestre).

4. DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA HABILITAÇÃO

4.1. Poderão habilitar-se ao PMDA 2024:

4.1.1. Como instituição integradora somente as cooperativas agrícolas;

4.1.2. Pessoas físicas, maiores de 18 anos que desenvolvam atividade prioritariamente na agricultura familiar desde que estejam vinculados a uma cooperativa ou associação de agricultores familiares;

4.1.3. Associações que estejam obrigatoriamente vinculadas a uma cooperativa e desde que haja no mínimo 05 (cinco) associados interessados;

4.1.4. As associações que participarem do PMDA 2024 através das cooperativas poderão utilizar os insumos para plantar em área coletiva ou individual dos associados;

4.2. A SMAAI notificará formalmente as cooperativas da decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do requerimento de inscrição ao presente edital. Caberá às cooperativas informarem seus cooperados quanto a decisão, com devolutiva à SMAAI constando a data de notificação de cada cooperado;

4.3. O limite por contrato para participação no PMDA 2024 será condicionado à quantidade de insumos disponíveis na SMAAI, bem como da capacidade da execução de todas as etapas que viabilizem a produção;

4.4. Cooperativas, associações e produtores que participaram de PMDA nos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 somente poderão participar se estiverem adimplentes com as obrigações destes exercícios;

4.4.1. A verificação da adimplência se dará:

I – Mediante relatório anual de prestação de contas das cooperativas encaminhados à SMAAI para quem acessou o PMDA no período de 2018 à 2020;

II – Mediante consulta ao sítio AdmTributos da Prefeitura de Boa Vista para quem acessou o PMDA no período de 2021 à 2023;

III – Mediante consulta nas duas modalidades caso o agricultor tenha acessado o PMDA em ambos os períodos;

4.5. Será exigido um croqui da propriedade rural identificando a área do plantio (Anexo VI);

4.6. A cooperativa deverá garantir a sua capacidade técnica para o preparo do solo e plantio da área, requerida e atestada aos seus cooperados emitindo uma declaração simples de capacidade do atendimento (Anexo VII);

4.7. Em caso de contrato de arrendamento da área

